



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Vice Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ⁶⁸069/2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores e Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

07 OUT 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo possa atender o mais rápido possível as demandas do comércio local debatidas em Reunião conjunta no dia 04 de outubro de 2021, onde foi requerido a alteração do último Decreto Municipal de flexibilização das atividades e horários de funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

Desde o início da pandemia do Covid-19, a população como um todo vem sofrendo com os impactos sanitários, econômicos e sociais que a pandemia acarretou. O vírus está causando uma grave crise na saúde em todo o mundo, só que além da saúde o vírus traz um grande impacto no comércio na economia e na política no mundo.

Tendo em vista essa situação, somada as medidas restritivas impostas em nosso Município, vigentes por força do Decreto Municipal 3.548/2021, é dever constitucional desse vereador se sensibilizar com os bivarrenses e indicar ao Executivo Municipal para que o mesmo possa alterar o Decreto Municipal nº 3.548/2021, flexibilizando ainda mais os horários de funcionamento, bem como, de que forma se dará, atendendo assim as demandas do comércio local, debatidas de forma conjunta em reunião ocorrida no último dia 04.

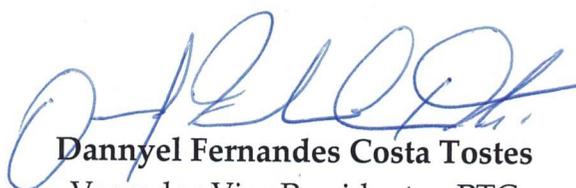


Finalizo salientando a importância para que se analise tal indicação visando o bem estar econômico e social da nossa população bibrarense, que vem sofrendo com os efeitos dessa pandemia. Assim, enquanto Poder Público, é dever olharmos para nossos cidadãos e fazermos o que está em nosso alcance para que esses não sejam penalizados ainda mais.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 07 de outubro de 2021.

ASSINA:



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice Presidente - PTC
Proponente